Fls: Nº 01
Proc. Nº 1575/2023

INDICAÇÃO Nº **1500/2023**

IND

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO PROJETO DE PASSE LIVRE EM BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade incluir os estudantes universitários no projeto de passe livre em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de Junho de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a Presidência
Em 27/06/2023
Presidente

Justificativa

O Projeto de Passe Livre tem sido de extrema importância para garantir a mobilidade dos estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio, bem como dos beneficiários de programas como FIES e PROUNI. No entanto, acredito que sua abrangência pode ser ampliada para englobar os estudantes universitários que residem em Barueri e necessitam do transporte público para acessar as estações de trem ou pontos de ônibus intermunicipais.

Considerando a importância do acesso ao transporte público como um direito social fundamental, bem como o direito à educação estabelecido pela Constituição Federal e demais legislações vigentes, saliento que a inclusão dos estudantes universitários no Projeto de Passe Livre contribuirá para promover a igualdade de oportunidades, estimular a continuidade dos estudos e reduzir as despesas financeiras desses jovens e suas famílias.

Ressalto que o transporte público gratuito para os estudantes universitários beneficiará diretamente a população de Barueri, fortalecendo o desenvolvimento educacional, a formação de profissionais qualificados e contribuindo para o crescimento econômico e social do município.

Este Vereador buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos munícipes, solicita a alteração do Decreto Municipal responsável por este benefício, a fim de incluir os estudantes universitários do município o benefício do Passe Livre, garantindo que eles também possam usufruir desse importante direito se faz necessário.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

092

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 22-JUN-2023 16:15 001893 1/1